

## Prefeitura de Campina Verde Informa – Ratificação Ato de Dispensa – Nº 10/2020

7 julho, 2020 | Nenhum comentário



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE-MG – RATIFICAÇÃO ATO DE DISPENSA – Nº 10/2020 – AVISO: O Município de Campina Verde – MG, toma público para conhecimento dos interessados, a Ratificação do Ato de Dispensa. Ratifico o ato de dispensa o processo licitatório nº 10/2020 – processo licitatório nº 0008988/2020 – Ratifico, nos termos do artigo 24, da Lei 8.666/93, o presente ato de dispensa do processo licitatório supra mencionado, que tem como objeto à compra de Equipamentos de Proteção Individual, Termômetro de Infravermelho Digital de Testa para serem usados pelos profissionais da área de saúde, compra de Colchões Hospitalares e Desinfetante Hospitalar para serem utilizados no Pronto Atendimento Municipal, em caráter emergencial para enfrentamento a Pandemia do Coronavírus (Covid-19). Empresas: Diogo Assunção Almeida 09025078699, inscrito no CNPJ nº 19.379.584/0001-86, 12 unidades de Termômetro Infravermelho Digital Testa, no valor unitário de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais), J. Faria Distribuidora de Produtos de Higiene Profissional Ltda, inscrita no CNPJ nº 38.935.094/0001-63, 05 Galão de 05 litros de Desinfetante Hospitalar, no valor unitário de R\$ 672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais) num valor total de R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais), Cirúrgica Vitória Comércio de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.700.245/0001-70, 07 Colchões para Cama Hospitalar, no valor unitário de 502,30 (Quinhentos e dois reais e trinta centavos) num valor total de R\$ 3.516,10 (Três mil quinhentos e dezesseis e dez centavos), 96 unidades de Macacão Polietileno, no valor unitário de R\$ 51,20 (Cinquenta e um reais e vinte centavos) num valor total de R\$ 4.608,00 (Quatro mil seiscentos e oito reais), 3400 unidades de avental descartável (Capote), no valor unitário de R\$ 9,80 (Nove reais e oitenta centavos) num valor total de R\$ 33.320,00 (Trinta e três mil trezentos e vinte reais), 1000 unidades de mascara PFF2, no valor unitário de R\$ 13,18 ( Treze reais e dezoito centavos) num valor total de R\$ 13.180,00 (Treze mil cento e oitenta reais), 8000 unidades de mascara descartável cirúrgica, no valor unitário de R\$ 2,31 (Dois reais e trinta e um centavos) num valor total de R\$ 18.480,00 (Dezoito mil quatrocentos e oitenta reais). Município de Campina Verde – MG, 03 de Julho de 2020. Fradique Gurita da Silva – Prefeito Municipal.

10/2020 – processo licitatório nº 0008988/2020 – Ratifico, nos termos do artigo 24, da Lei 8.666/93, o presente ato de dispensa do processo licitatório supra mencionado, que tem como objeto à compra de Equipamentos de Proteção Individual, Termômetro de Infravermelho Digital de Testa para serem usados pelos profissionais da área de saúde, compra de Colchões Hospitalares e Desinfetante Hospitalar para serem utilizados no Pronto Atendimento Municipal, em caráter emergencial para enfrentamento a Pandemia do Coronavírus (Covid-19). Empresas: Diogo Assunção Almeida 09025078699, inscrito no CNPJ nº 19.379.584/0001-86, 12 unidades de Termômetro Infravermelho Digital Testa, no valor unitário de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais), J. Faria Distribuidora de Produtos de Higiene Profissional Ltda, inscrita no CNPJ nº 38.935.094/0001-63, 05 Galão de 05 litros de Desinfetante Hospitalar, no valor unitário de R\$ 672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais) num valor total de R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais), Cirúrgica Vitória Comércio de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.700.245/0001-70, 07 Colchões para Cama Hospitalar, no valor unitário de 502,30 (Quinhentos e dois reais e trinta centavos) num valor total de R\$ 3.516,10 (Três mil quinhentos e dezesseis e dez centavos), 96 unidades de Macacão Polietileno, no valor unitário de R\$ 51,20 (Cinquenta e um reais e vinte centavos) num valor total de R\$ 4.608,00 (Quatro mil seiscentos e oito reais), 3400 unidades de avental descartável (Capote), no valor unitário de R\$ 9,80 (Nove reais e oitenta centavos) num valor total de R\$ 33.320,00 (Trinta e três mil trezentos e vinte reais), 1000 unidades de mascara PFF2, no valor unitário de R\$ 13,18 ( Treze reais e dezoito centavos) num valor total de R\$ 13.180,00 (Treze mil cento e oitenta reais), 8000 unidades de mascara descartável cirúrgica, no valor unitário de R\$ 2,31 (Dois reais e trinta e um centavos) num valor total de R\$ 18.480,00 (Dezoito mil quatrocentos e oitenta reais). Município de Campina Verde – MG, 03 de Julho de 2020. Fradique Gurita da Silva – Prefeito Municipal.



Publicações Oficiais

### Educação



### IPTU e Alvará 2020

[Clique AQUI](#)

### Valor do VTN 2020

[Clique Aqui](#)